

PROCESSO Nº 26.01.0564.001.00040-301

DESPACHO

Considerando o teor às **fls. 128, 129 e 130**, encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 25 de fevereiro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
TEREZINHA HONORIO DE MEDEIROS
Data: 25/02/2026 13:21:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Terezinha Honório de Medeiros
Agente Administrativo – Mat. 28.920